

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em treinamentos e desenvolvimento organizacional para a concepção, planejamento e execução de uma imersão corporativa voltada ao aprimoramento das competências técnicas, emocionais e interpessoais dos colaboradores, visando a melhoria da comunicação, fortalecimento do trabalho em equipe e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais do CRECI-MS, conforme **as condições, quantidades e exigências especificadas neste instrumento.**

2. Especificações:

- 2.1. Fomentar a comunicação eficaz entre os colaboradores;
- 2.2. Desenvolver habilidades de trabalho em equipe e liderança;
- 2.3. Estimular a inteligência emocional no ambiente corporativo;
- 2.4. Reforçar o alinhamento dos colaboradores com os objetivos estratégicos do CRECI-MS;
- 2.5. Incentivar a troca de experiências e boas práticas profissionais;
- 2.6. Aumentar a motivação e o engajamento funcional, contribuindo para a retenção de talentos e a melhoria do desempenho organizacional;
- 2.7. Localização: Bonito – MS;
- 2.8. Participantes: 40 pessoas;
- 2.9. Datas: 03, 04 e 05 de abril de 2025;
- 2.10. Saída de Campo Grande/MS para Bonito/MS: previsão de saída às 08h00, em ônibus fretado para os participantes;
- 2.11. Saída de Bonito para Campo Grande: previsão de saída às 13h30.
- 2.12. Programação: 1º dia a chegada, abertura e integração, 2º dia desenvolvimento e capacitação, 3º dia encerramento e reflexão;
- 2.13. Transporte fretado para ida e volta dos participantes;
- 2.14. Alimentação completa (almoço, jantar e coffee breaks) durante os três dias;
- 2.15. Material para participantes, incluindo mochila personalizada, caneca térmica, caderneta, caneta e apostila com conteúdo do evento;
- 2.16. Suporte audiovisual completo, com equipamentos de som, telões e microfones;
- 2.17. Equipe de apoio operacional, incluindo cerimonialistas e operador de áudio e vídeo;

2.18. Consideram-se incluídos todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos na especificação acima, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço prestado e proposto

3. Justificativa:

A integração e capacitação dos colaboradores são essenciais para fortalecer o engajamento com a gestão e a missão institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso do Sul (CRECI-MS). Com esse propósito, o evento proposto busca promover uma imersão organizacional, proporcionando aos participantes um aprofundamento em práticas de comunicação, planejamento e desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas.

A imersão corporativa será realizada em Bonito/MS, local definido pela Diretoria do CRECI-MS com o objetivo de oferecer um ambiente diferenciado, que favoreça a desconexão da rotina de trabalho e estimule o engajamento dos participantes. O afastamento estratégico do ambiente organizacional contribui para uma melhor assimilação dos conteúdos, o fortalecimento do trabalho em equipe e o aprimoramento das competências interpessoais. Além disso, a escolha do local visa proporcionar um cenário inspirador, que estimule a motivação, a criatividade e a comunicação eficaz, potencializando os resultados esperados.

A programação da imersão incluirá palestras, oficinas práticas e atividades de team building, todas voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais e para o fortalecimento da cultura organizacional do CRECI-MS. Essa iniciativa não apenas aprimora a capacidade técnica e emocional dos colaboradores, mas também alinha suas atividades aos objetivos institucionais, incentivando o comprometimento e a eficiência no desempenho de suas funções. Adicionalmente, a ação contribui para o fortalecimento da identidade institucional e para a valorização dos profissionais que integram o quadro do Conselho.

Uma avaliação organizacional conduzida pela Assessoria de Recursos Humanos do CRECI-MS identificou a necessidade de um trabalho direcionado ao desenvolvimento de habilidades interpessoais e emocionais. Essa demanda visa aprimorar a inteligência emocional dos profissionais e fomentar uma cultura organizacional mais colaborativa e integrada, alinhada às diretrizes estratégicas da instituição.

No contexto da administração pública, o CRECI-MS tem a responsabilidade de adotar medidas que garantam uma gestão eficiente e eficaz, fundamentada nos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e economicidade. Assim, investir na capacitação e integração dos colaboradores é uma estratégia fundamental para otimizar os serviços prestados à sociedade e aprimorar a atuação institucional do Conselho.

A escolha da empresa Salles Junior Treinamentos, realizada pela Diretoria, fundamenta-se na adequação da proposta apresentada às necessidades específicas da instituição. Entre as empresas consultadas, essa foi a única que atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, tanto em termos de conteúdo programático quanto de metodologia, além de oferecer um orçamento compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação da referida empresa assegura a efetividade da capacitação proposta, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e adequação técnica, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A imersão corporativa configura-se, portanto, como uma ação estratégica para a valorização do corpo funcional, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos e para a melhoria contínua dos processos administrativos do CRECI-MS.

Por fim, conforme solicitação da Diretoria, a realização desse evento foi homologada como uma necessidade institucional, conforme definido na Reunião nº 001, Gestão 2025/2027, realizada em Campo Grande no dia 18 de dezembro de 2024.

4. Sugestão

Caso de acordo com a legislação vigente e análise do departamento jurídico do CRECI/MS, solicito a abertura de processo administrativo para formalizar a contratação do serviço.

Nada mais, é a sugestão que submeto à LICOC.

Encaminho para LICOC, departamento responsável, para análise de viabilidade e andamento da contratação via procedimento administrativo licitatório.

Nada mais, é o DOD que submeto à LICOC.

Campo Grande, 11 de março de 2025



Adilson dos Santos Almeida
Gestor Administrativo
CRECI 14ª Região/MS